

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 008 de 14 de janeiro de 2025
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2024/1158649, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DADOS	PERFIL
Nome: LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA Matrícula: 5063019 Lotação: DGAF	PRESIDENTE
Nome: MARCIA TATIANA VILHENA SEGTOVICH ANDRADE Matrícula: 57222698 Lotação: DGMUC	MEMBRO
Nome: HELOISA FABIOLA VELOSO DA SILVA Matrícula: 5899794 Lotação: DGMUC	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 009 de 14 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/1252438.
RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da PORTARIA Nº 1043 de 13 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.070 de 17/12/2024, a contar de 16 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1159454

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010 de 20 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar audiência pública preparatória ao lançamento de edital da concessão florestal do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns e reunir com os coletores da Castanha na FLOTA do PARU.		
Jossiele da Costa Fernandes, matrícula nº 5975027, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
21 a 30/01/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 4.694,32

II - Conforme o processo nº E-2025/2029640 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1159621

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025 – FISP
Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, em exercício, designado através da PORTARIA Nº 2123/2024-SAGA, de 10.12.2024, publicada no DOE nº 36.064 em 11.12.2024, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/934945, referente à adesão à Ata de Registro de Preço nºs 03 e 05/2024-PCPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023/PCPA, que gerou os CONTRATOS nºs 14 e 15/2024 - FISP, firmado com as empresas DRIVE A INFORMÁTICA LTDA; REPREMIG

REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, para aquisição de Equipamentos de Informática do tipo MONITORES e WORKSTATION, a fim de atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 33 do Decreto Estadual nº 3.813/2024; Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; Art. 3º do Decreto Estadual nº 870/2013 e Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Presidente e Membros de fiscalização do contrato supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
01 – REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES – MF: 3159264; Presidente da comissão;
02 – KARINA RODRIGUES BENETTI – MF: 5186536; Membro;
03 – JOSÉ ARTUR SOUZA DO NASCIMENTO – MF: 5962973; Membro;
Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:
I- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II- propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III- controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV- receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
V- confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
VI- verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VII- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VIII- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
IX- manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
X- comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
XI- solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XII- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
XIII- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.
Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida Portaria para este fim.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.
LUÍS GUILHERME MOTA LIMA
Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, em exercício.

Protocolo: 1159433

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024-SEGUP/PA
Processo: 2023/421986
Exercício: 2025
Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de execução do contrato, com início em 18/01/2025 e término em 16/07/2025; a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 26/02/2025 e término em 25/08/2025
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 009/2025-CONJUR
Data da Assinatura: 17/01/2025
Vigência: 26/02/2025 a 25/08/2025
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Fontes: 02711000000, 01500000001 e 01501000000; Natureza: 449051
Contratada: OCEANORTE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 27.135.996/0001-07
Endereço: Travessa do Cruzeiro, 624 - Anexo A - Cruzeiro - Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66050-350
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1159415

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33/2025 –SAGA, de 20 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2041974;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 31.01 À 11.02.2025: